INDICAÇÃO Nº 03041/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a possiblidade de colocação de PONTO DE ONIBUS URBANO na Rua 23 de Maio nº 25 no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando à possibilidade de colocação de PONTO DE ONIBUS URBANO na Rua 23 de Maio nº 25 no Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

O ponto de ônibus localizado na rua supracitadas será de grande utilidade, pois o local facilitará o acesso a muitos moradores dos dois bairros mencionados. O local é de área publica, não estando em frente à residência, não ocasionará reclamações referentes a acumulo de pessoas em frente a residências.

Moradores desta localidade, ainda relataram que os outros pontos ficam muito longe, pois muitos após descer no ponto andam por uma rua muito íngreme, e este novo local evitará este transtorno.

 Portanto solicitamos com a **máxima urgência** o serviço acima supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2013.

**Felipe Sanches**

-Vereador-